



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

277

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2.022. -----

- Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 70/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei. O vereador Arlei iniciou sua fala cumprimentando a todos e, em seguida, explicou à população que nos assistia que o projeto de lei em questão tem como objetivo reestruturar algumas divisões e descrições de cargos da administração municipal, visando melhorar o desempenho dos serviços prestados. Ele destacou também que o projeto busca adequar alguns dispositivos à Legislação Federal e, principalmente, resguardar a administração de eventuais intervenções do Judiciário, como ocorreu no último concurso público. -----
- Submetido à votação e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 71/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei. O vereador Arlei explicou que na última segunda-feira foi votado um projeto de lei que autoriza o município a compor amigavelmente com a empresa SPI Ambiental. Ele destacou



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

278

que, atualmente, o Projeto de Lei Complementar em discussão visa abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), que se refere a um processo judicial em tramitação na vara única da comarca de Cosmópolis. Nesse processo, a empresa Estre SPI Ambiental cobra o município de Conchal e Consabe. A dívida, que hoje chega a quase R\$ 1,97 milhão, está sendo resolvida por meio de um acordo no valor de R\$ 1,97 milhão. O vereador lembrou que essa dívida é oriunda da administração entre março de 2013 e maio de 2014. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo REPROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação.

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Quinta Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 05 de setembro de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO